

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 56/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO EDUARDO SCHAPPO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 001405/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Heloisa Camargo Barbosa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 0001/2026/SEC/JOI

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE - Fórum Central**, Comarca Sede da 3ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA FERNANDA NAJJAR GOMES**, matrícula n. 9548831, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para atuar em caráter de colaboração nas Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville, conforme a tabela abaixo:

Mês/Período	Lotação de colaboração
Dias 21 e 22 de janeiro de 2026	13ª PJ de Joinville
De 23 a 31 de janeiro de 2026	21ª PJ de Joinville

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joinville, 20 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DESTRI PAVAN

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 0257/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º de fevereiro a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para exercer as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 0272/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Criciúma - MPF	Coordenador Administrativo	372.169-8	Marcos Batista De Martino	18/02 a 28/02
Laguna	Coordenador Administrativo	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto	01/02 a 28/02
Mafra	Coordenador Administrativo	303.913-7	Alicio Henrique Hirt	01/02 a 28/02
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal	18/02 a 20/02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 0275/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 2 a 13 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.923/2025, que designou a Doutora **RAÍSA CARVALHO SIMÕES ROLLIN**, matrícula n. 952.999-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 0276/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 6 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.893/2025, que designou a Doutora **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 0277/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 23 a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.973/2025, que

designou o Doutor **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 0278/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.822/2025, que designou o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Muller.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 0279/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para exercer no dia 19 do mês de janeiro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Muller.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 122/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JAIR DE OLIVEIRA**, matrícula n. 299.765-7, Oficial do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício da função de membro de Comissões ou Grupos de Trabalho, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/009656.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 124/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MARLOS GONÇALVES TERÊNCIO**, matrícula n. 371.779-8, Analista em Psicologia, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício da função de membro de

Comissões ou Grupos de Trabalho, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/009656.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 127/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, a Portaria n. 7.350/2025, que designou o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, Promotor de Justiça, para exercer as funções de integrante do Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento de Facções Criminosas (GEFAC), com prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/000571.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 128/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, Promotor de Justiça, para exercer as funções de integrante do Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento de Facções Criminosas (GEFAC), sem prejuízo de suas atribuições originárias, a partir do dia 7 de janeiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/000571.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 136/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, a Portaria 2.089/2025, que prorrogou os efeitos das Portarias n. 1.266/2024 e 329/2025, as quais determinaram o afastamento do Doutor **RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER**, matrícula n. 274.495-3, Procurador de Justiça, mediante a redução de sua distribuição perante a respectiva Procuradoria de Justiça Criminal, para o exercício da função de membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/000204.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 141/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a" e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o doutor **MAURY ROBERTO VIVIANI**, matrícula n. 220.471-1, Procurador de Justiça, para exercer as funções de Coordenador do Escritório de Representação em Brasília, com prejuízo de suas atribuições originárias, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/000566.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 142/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o doutor **CARLOS HENRIQUE FERNANDES**, matrícula n. 232.789-9, Procurador de Justiça, para exercer as funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCRIM), com prejuízo de suas atribuições originárias, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/000852. Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 148/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, no dia 16 do mês de janeiro do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do afastamento do titular, Doutor Rafael de Moraes Lima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 164/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia mencionado do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.819/2025, que indicou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
51ª	Santa Cecília	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 16)	Respondendo
106ª	Navegantes	371.607-4	Bianca Andrigotti Coelho (Dia 16)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 165/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, no dia mencionado do mês de janeiro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
51ª	Santa Cecília	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 16)	Respondendo
106ª	Navegantes	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria (Dia 16)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 168/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no período de 26 a 30 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.982/2026, que indicou o Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder na 6ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 169/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **DIEGO BERTOLDI**, matrícula n. 632.392-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, no período de 26 a 30 do mês de janeiro do corrente ano, na 6ª Zona Eleitoral da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 178/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no dia 27 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.819/2025, que indicou o Doutor **DOUGLAS DELLAZARI**, matrícula n. 390.832-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, para responder na 85ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2026

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 187/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias mencionados do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.819/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
5ª	Brusque	321.066-9	Andrea Gevaerd (Dias 29 e 30)	Respondendo
30ª	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dias 29 e 30)	Titular
88ª	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani (Dia 16)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 188/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de janeiro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
5 ^a	Brusque	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dias 29 e 30)	Respondendo
30 ^a	São Bento do Sul	684.986-5	Gabriela Arenhart (Dias 29 e 30)	Respondendo
88 ^a	Blumenau	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 16)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 191/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 7 a 9 e nos dias 22 e 23 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.982/2026, que indicou a Doutora **KAREN DAMIAN PACHECO PINTO**, matrícula n. 391.270-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, para responder na 58^a Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 192/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 14^a Circunscrição do Ministério Pùblico, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, no período de 7 a 9 e nos dias 22 e 23 do mês de janeiro do corrente ano, na 58^a Zona Eleitoral da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 202/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 20 a 31 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.819/2025, que indicou **DESIGNAR** a Doutora **DEBORA WANDERLEY MEDEIROS SANTOS**, matrícula n. 232.739-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3^a Promotoria de Justiça da Comarca de São José, para responder na 29^a Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 203/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
29ª	São José	300.132-6 232.801-1	João Carlos Teixeira Joaquim (Dias 20 e 21) Vera Lúcia Butzke (De 22 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 206/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ANA PAULA CERVI**, matrícula n. 658.892-1, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 7.606/2025, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, cessando os efeitos da Portaria n. 1.979/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n2025/039739.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 207/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MUNIQUE MÜLLER DE ANDRADE**, matrícula n. 963.330-8, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 7.606/2025, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, cessando os efeitos da Portaria n. 1.980/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039739.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 209/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, a Portaria n. 1.981/2025, que atribuiu ao servidor **IVO SILVEIRA FILHO**, matrícula n. 305.184-6, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 1.974/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039739.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 211/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **NAIARA LILIAN SCHMIDT**, matrícula n. 384.868-0, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 7.606/2025, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039739.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 211/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **NAIARA LILIAN SCHMIDT**, matrícula n. 384.868-0, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 7.606/2025, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039739.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 212/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **YURI MOACIR DA COSTA**, matrícula n. 299.749-5, Auxiliar Técnico do Ministério Público II, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 7.606/2025, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039739.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 212/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **YURI MOACIR DA COSTA**, matrícula n. 299.749-5, Auxiliar Técnico do Ministério Público II, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 7.606/2025, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039739.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 237/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.819/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
18 ^a	Joaçaba	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Dia 16 e de 19 a 23)	Respondendo
39 ^a	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira (De 20 a 23)	Titular
69 ^a	Campo Erê	391.231-0	Susane Ramos (Dias 19 e 20)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 241/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
18 ^a	Joaçaba	329.043-3 633.050-9	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro (Dia 16 e de 21 a 23) Paulo Roberto Colombo Junior (Dias 19 e 20)	Respondendo Respondendo
39 ^a	Ituporanga	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (De 20 a 23)	Respondendo
69 ^a	Campo Erê	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes (Dias 19 e 20)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 264/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 26 a 30 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.817/2025, que designou a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, cumulativamente, pela 39^a Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 4^a Promotora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 265/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 63/2026, que designou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das

Comarcas abaixo indicadas.

CAMPOS NOVOS	1 ^a PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dia 20)
CAPITAL	39 ^a PJ - 2 ^a Promotora	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (De 26 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 267/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	39 ^a PJ - 2 ^a Promotora	633.704-0	Isis Pereira Mendes (De 26 a 30)
	39 ^a PJ - 3 ^º Promotor	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 22)
	39 ^a PJ - 4 ^º Promotor	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho (De 26 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 285/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.817/2025, que designou o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, cumulativamente, pela 39^a Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 3^º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 289/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de janeiro de 2026, pela 2^a PJ da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 290/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de janeiro de 2026, pela 1^a PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 291/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8^a Circunscrição do Ministério Pùblico, com sede na Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de janeiro de 2026, pela 3^a PJ da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 298/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8^a PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de fevereiro de 2026, pela 1^a PJ da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 300/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ELAINE RITA AUERBACH**, matrícula n. 391.039-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 13^a PJ da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de janeiro de 2026, pela 6^a PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 30/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 1127/2025/PGJ,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, os Doutores ALINE RESTEL TRENNEPOHL, matrícula n. 358.035-0, Promotora de Justiça, na condição de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais; MARCELO DE TARSO ZANELATO, Promotor de Justiça, matrícula n. 340.673-3, CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI, matrícula n. 340.447-1, Promotora de Justiça, na condição de Secretária-Geral do Ministério Público; JOÃO CARLOS LINHARES SILVEIRA, matrícula n. 305.144-7, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional; LUIZ RICARDO PEREIRA CAVALCANTI, matrícula n. 208.236-5, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Ouvidor do Ministério Público; MÔNICA LERCH LUNARDI, matrícula n. 340.531-1, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público; e os servidores ORLANDO DA SILVA BAPTISTA, matrícula n. 684.887-7, exercendo as funções de Coordenador da Tecnologia da Informação, SÉRGIO LUIZ HEINZEN, matrícula n. 684.874-5, exercendo as funções de Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos e MARINA IGNES PEREIRA ZIMMERMANN, matrícula n. 384.916-3, exercendo as funções de Chefe do Setor de Escritório de Proteção de Dados Pessoais, para comporem, sob presidência da primeira e secretariado pela última, o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais, criado pelo Ato n. 1127/2025/PGJ, revogando os efeitos da Portaria n. 6.728/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 000204/2026.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 303/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela 1ª PJ da Comarca de Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 304/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GERUZA ISOTON**, matrícula n. 684.722-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de janeiro de 2026, pela 1ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 305/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de janeiro de 2026, pela PJ da Comarca de Rio do Campo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 306/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela PJ da Comarca de Ipumirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 73/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a" e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, a Portaria n. 1.881/2025, que designou o doutor **MAURY ROBERTO VIVIANI**, matrícula n. 220.471-1, Procurador de Justiça, para exercer as funções de Coordenador-Adjunto do Escritório de Representação em Brasília, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/000566.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 74/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a" e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o doutor **JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, matrícula n. 685.024-3, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador-Adjunto do Escritório de Representação em Brasília, com prejuízo de suas atribuições originárias, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/000566.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 86/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

DESIGNAR os doutores **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais; **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação; **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor; **GEOVANI WERNER TRAMONTIN**, matrícula n. 316.075-0, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública; **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública; **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual GAECO; **ELIATAR SILVA JUNIOR**, matrícula n. 378.469-0, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador CyberGAECO; **MARCO AURÉLIO MOROSINI**, matrícula n. 685.027-8, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do NUPIA; **MARCELO BRITO DE ARAÚJO**, matrícula n. 278.123-9, Procurador de Justiça; **GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL**, matrícula n. 303.959-5, Promotor de Justiça; **ALAN BOETTGER**, matrícula n. 340.666-0, Promotor de Justiça; **DÉBORA PEREIRA NICOLAZZI**, matrícula n. 329.202-9, Promotora de Justiça; **FELIPE NERY ALBERTI DE ALMEIDA**, matrícula n. 658.888-3, Promotor de Justiça; **RAUL GUSTAVO JUTTEL**, matrícula n. 357.590-0, Promotor de Justiça; e **SILVIA PINTER PEREIRA**, matrícula n. 372.124-8, Coordenadora de Comunicação Social, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Trabalho sobre Segurança Escolar no âmbito do Ministério Pùblico de Santa Catarina, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, cessando os efeitos da Portaria n. 4.117/2024, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/034530.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 94/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, as doutoras **CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**, matrícula n. 340.447-1, Promotora de Justiça, exercendo a função de Secretária-Geral do Ministério Pùblico, na condição de Presidente da Comissão; **CRISTINE ANGULSKI DA LUZ**, matrícula n. 000.078-7, Promotora de Justiça; o doutor **ALEXANDRE ESTEFANI**, matrícula n. 340.411-0, Promotor de Justiça; e os servidores **JAIR DE OLIVEIRA**, matrícula n. 299.765-7, Oficial do Ministério Pùblico; **ANDREAS JUMES**, matrícula n. 318.589-3, Analista em Administração, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Recursos Humanos; **JULIANA MARTINS BARRETO ABREU**, matrícula n. 658.819-0, Técnica do Ministério Pùblico, exercendo atribuições do cargo de Gerente de Atenção à Saúde; **MARLOS GONÇALVES TERÊNCIO**, matrícula n. 371.779-8, Analista em Psicologia, na condição de Secretário da Comissão; **MARIANA MONTIBELLER**, matrícula n. 358.118-7, Analista em Psicologia; e **MAYRA SILVEIRA**, matrícula n. 372.235-0, Técnica do Ministério Pùblico, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do Ministério Pùblico de Santa Catarina, conforme as Resoluções CNMP n. 265/2023 e n. 315/2025, cessando os efeitos da Portaria n. 4.994/2024, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/009656.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico**ATO N. 046/2026/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Curitibanos, vago em decorrência da opção da Doutora Mariana Pagnan Silva de Faria para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 047/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, a Doutora **JULIANA DA COSTA LIMA CANGUSSU**, matrícula n. 685.041-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba, vago em decorrência da instalação da dita PJ, por meio da publicação do Ato n. 1389/2025/PGJ.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 048/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, o Doutor **MURILO RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.054-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, vago em decorrência da promoção do Doutor Marco Antônio da Gama Luz Junior para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 049/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, o Doutor **JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, matrícula n. 685.024-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans, vago em decorrência da remoção da Doutora Rafaela Mozzaquattro Machado para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 050/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, a Doutora **FERNANDA GOLIN LUIGGI**, matrícula n. 981.429-9, ocupante do cargo de 1ª Promotora de Justiça da 20ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Brusque, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo, vago em decorrência da remoção do Doutor Felipe Lambert de Faria para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 051/2026/CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **LOUISE SCHNEIDER LERSCH**, matrícula n. 963.937-3, ocupante do cargo de 2ª Promotora de Justiça da 20ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Brusque, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim, vago em decorrência da promoção do Doutor Felipe de Oliveira Neiva para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 052/2026/CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **FILIPE COSTA BRENNER**, matrícula n. 658.807-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Alan Rafael Warsch para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Joinville.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 053/2026/CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para o cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Filipe Costa Brenner para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 054/2026/CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Caio Rothsahl Botelho para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 055/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **STEPHANI GAETA SANCHES**, matrícula n. 684.989-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Thiago Ferla para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1302

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia vinte e um de janeiro de 2026, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA.** **1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos, de Relatoria do Conselheiro Ary Capella Neto**. Indicados, por unanimidade dos presentes, os Promotores de Justiça Lucas dos Santos Machado, Paulo Henrique Lorenzetti da Silva e Rene José Anderle. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor Lucas dos Santos Machado. **1.2** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Juliana da Costa Lima Cangussu. **1.3** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, de Relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Murilo Rodrigues da Rosa, único candidato inscrito. **1.4** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans, de Relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça José da Silva Junior, único candidato inscrito. **1.5** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Fernanda Golin Luiggi. **1.6** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim, de Relatoria do Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin**. Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, a Promotora de Justiça Louise Schneider Lersch e o Promotor de Justiça Diego Bertoldi, por serem remanescentes de lista; e, em segunda votação, o Promotor de Justiça Caio Henrique Sanfelice Sena. Dos indicados acima, foi promovida a Doutora Louise Schneider Lersch. **1.7** - Deliberação sobre o **pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 4ª e 10ª Promotorias de Justiça da Comarca de Blumenau**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Filipe Costa Brenner (10ª PJ), que opta pela 4ª Promotoria de Justiça; e pelo Promotor de Justiça Daniel Granzotto Nunes (1ª PJ), que opta pela 10ª Promotoria de Justiça. **1.8** - Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Alceu Rocha (5ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça. **1.9** - Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Stephani Gaeta Sanches (1ª PJ), que opta pela 2ª Promotoria de Justiça. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES** - **2.1** - Deliberação sobre o **relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Fernanda Golin Luiggi, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Fernanda Golin Luiggi em 4/2/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **2.2** - Deliberação sobre o **relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Thayse Göedert Pauli, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Thayse Göedert Pauli em 13/2/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **2.3** - Deliberação sobre o **relatório final de Doutorado do Promotor de Justiça Alexandre Carrinho Muniz, Procedimento Administrativo n. 10.2025.0000092-7, de relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator, no sentido de aprovar o relatório final apresentado pelo Promotor de Justiça Alexandre Carrinho Muniz. **2.4** - Deliberação sobre o **Pedido de antecipação da data final do afastamento para Curso de Mestrado na Universidade de Lisboa feito pela Promotora de Justiça Bruna Gonçalves Gomes, Procedimento Administrativo n. 10.2024.00000163-3, de relatoria do Conselheiro Fábio Strecker Schmitt**. O eg. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator, no sentido de deferir o pedido de antecipação do término do afastamento feito pela Promotora de Justiça Bruna

Gonçalves Gomes. **2.5 - Deliberação sobre o Procedimento Administrativo n. 10.2025.00000519-9, que trata da Arguição de Impedimento/Suspeição em face do Procurador de Justiça Joubert Odebrecht, lotado na 40ª Procuradoria de Justiça Criminal, nos autos n. 5049481-55.2025.8.24.0023/SC, de relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli, com vista ao Conselheiro Fábio Strecker Schmitt.** O eg. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator, que aderiu aos fundamentos apresentados no voto-vista pelo Conselheiro Fábio Strecker Schmitt, pelo não acolhimento da arguição de impedimento, reconhecendo-se a regularidade da atuação do membro do Ministério Público, Procurador de Justiça Joubert Odebrecht, nos autos n. 5049481-55.2025.8.24.0023, em razão da não incidência de hipótese legal específica de impedimento. **2.6 - Deliberação sobre a Proposta de Alteração do Ato n. 587/2023/PGJ, que regulamenta a residência do membro do Ministério Público na comarca ou na localidade onde exerce a titularidade do seu cargo e o pedido de autorização para residir fora dela.** O referido item foi retirado de pauta.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2026.00007905-3 (SIG) E 5024017-83.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Paulo Cesar Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 20/1/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002829-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 20/1/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a existência de possíveis vícios de juridicidade no procedimento de escolha de turmas para professores da rede municipal de ensino de Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000143-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: Klein Clínica Integrativa.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no exercício das atividades do estabelecimento Klein Clínica Integrativa.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000169-7

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: Jaime Scaburri e SAMAE de Blumenau

Objeto: apurar a prática de ato de improbidade administrativa, em razão de representação apontando que servidor público do SAMAE de Blumenau teria se apropriado indevidamente de material pertencente à autarquia.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00021734-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Joermeson Belo Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de fato típico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 20/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000142-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: Norival Comandolli e a apurar.

Objeto: apurar supostos crimes ambientais cometidos em aterro sanitário do Município de Brusque, além de poluição do Rio Itajaí-Mirim.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5007158-87.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. L. S. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail capital17pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por H. S. D., em 4/12/2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Pollli

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004314-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nikolai Mamirov.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo, bem como de que o procedimento foi arquivado, sendo encaminhado ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para os fins do art. 9º, § 1º, da Lei n. 7.347, de 1985.

EXTRATO DA DECISÃO: ordem urbanística. Posturas municipais. Construção irregular. Inexistência de licenciamento ou aprovação municipal. Rua Joaquim Costa, n. 153, Bairro Agronômica, Florianópolis. Regularização da obra. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00070151-7**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gerciel Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Dúvida quanto ao dolo do autor. Venda do veículo realizada para o condutor. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00220633-0 (SIG) E 5036307-76.2025.8.24.0023 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giulia Bardi.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5001434-16.2026.8.24.0023 E SIG N. 08.2026.00016852-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 37ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Silene Nascimento e Cleiton de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 37ª Promotoria de Justiça da Capital, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99158-4294; e-mail: capital37pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Governador Gustavo Richard, n. 434, Centro, Florianópolis, CEP 88010-290, Fórum Central da Capital, 12º andar, sala 1210.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossas Senhorias acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ocorrência de legítima defesa, causa excludente de ilicitude.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 20/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002348-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/1/2026

Partes: Procon de Jaraguá do Sul e Banco Pan S.A.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a ocorrência de danos coletivos aos consumidores mediante a contratação não solicitada de empréstimos bancários. Procedimento devidamente instruído. Falta de justa causa superveniente. Existência de ação civil pública sobre o mesmo objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000988-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2021

Data da Conclusão: 17/12/2025

Partes: sigiloso, Hercílio José Vieira Filho e Município de Florianópolis.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta construção irregular localizada na Servidão da Tranquilidade, n. 68 (casa azul de 3 pavimentos), Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC. Fatos do presente procedimento que constituem objeto da Ação Civil Pública n. 5078231-67.2025.8.24.0023, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis, ajuizada pelo Município em dezembro de 2025, com a interveniência do órgão de execução ministerial afeto à atribuição ambiental. Inexistência de fundamento para continuidade das investigações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001831-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/1/2026

Parte: Adriano Klein.

Conclusão: ordem urbanística. Supostas irregulares urbanísticas em edificação de uso misto na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, Quadra E, lote 05, Bairro Córrego Grande, nesta Capital. Projeto adequado ao zoneamento. Regularização da obra. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001262-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/1/2026

Partes: Ministério Público e Município de Florianópolis.

Conclusão: Inquérito Civil. Direito urbanístico e meio ambiente urbano. Edificação em ruínas. Parede remanescente de construção parcialmente demolida. Risco concreto à segurança de transeuntes e veículos. Atuação do ministério público. Exercício do poder de polícia administrativa pelo município. Demolição administrativa da estrutura. Cessação da situação de risco. Solução integral na via administrativa. Perda superveniente do objeto. Desnecessidade de novas diligências ou ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001749-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Parte: Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

Objeto: Processo Administrativo n. 2471/2024, que declarou a empresa Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda. inidônea para licitar ou contratar com o CINCATARINA e seus municípios consorciados (293 municípios catarinenses) pelo período de 3 (três) anos.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001754-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Partes: Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) e MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda.

Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda., que motivaram a declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou contratar com o CINCATARINA e seus municípios consorciados.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001755-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Parte: Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda.

Objeto: Processo Administrativo n. 2121/2024, que declarou a empresa Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda. inidônea para licitar ou contratar com o CINCATARINA e seus municípios consorciados (293 municípios catarinenses) pelo período de 3 (três) anos.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001761-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Partes: CELESC Distribuição S.A. e SAP Brasil Ltda.

Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução de contrato público firmado pela CELESC Distribuição S.A. com a empresa SAP Brasil Ltda., oriundo do Pregão Eletrônico PLE n. 21/00419.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000162-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Parte: 33ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Objeto: "apurar suposta demanda reprimida para a realização de Consulta em Clínica Médica - Clínica da Dor".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000352-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Parte: Maria Terezinha Cardozo.

Objeto: "Apurar suposta recusa do CAPS Ponta do Coral em preencher documentação necessária ao pedido judicial de internação de Adílio Cardozo (CPF 784.990.209-25) a ser realizado pela Defensoria Pública, bem como suposta ausência de agendamento de consulta com psiquiatra ou assistente social".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00310481-6 (SIG) E 5022576-62.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliandro Luiz Wundervald.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00310481-6 (SIG) E 5022576-62.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gean Carlos de Lima Sobrinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00310481-6 (SIG) E 5022576-62.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210289-2 (SIG) E 5014149-42.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Antonio Costa de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00257221-1 (SIG) E 5017459-56.2025.8.24.0018 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 12ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Francieli Cristina Rossa.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00257221-1 (SIG) E 5017459-56.2025.8.24.0018 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 12ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Francieli Cristina Rossa.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00361297-1 (SIG) E 5002739-39.2025.8.24.0518 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Alcemir Pedroso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Pùblico: João Paulo de Andrade

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00366700-1 (SIG) E 5002780-06.2025.8.24.0518 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Kuan Alves de Quadra.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00401233-0 (SIG) E 5027098-98.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angel Luis Baena Vasquez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00474819-6 (SIG) E 5031557-46.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. P. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00526471-9 (SIG) E 5004273-18.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Teles.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598855-6 (SIG) E 5004830-05.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Gosch Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Pùblico: Moacir José Dal Magro

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598855-6 (SIG) E 5004830-05.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sildo Boniatti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco04pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Pùblico: Moacir José Dal Magro

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00003589-8 (SIG) E 5000046-48.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odilu Aparecida Torres de Cezaro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: João Paulo de Andrade

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00527666-6 (SIG) E 5036240-63.2024.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Rodrigo Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Não foi possível estabelecer a autoria do fato.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401542-7 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmo Magnaguagno.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00512218-7 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Sohne.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507053-8 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Isabel Maria Pellin Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia/SC, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia-SC - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00357530-4 (SIG) E 5004611-83.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brenda de Oliveira Gurskas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 9/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00245055-3 (SIG) E 5012649-32.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silas Costa Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 19/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00258031-1 (SIG) E 5013370-81.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Richard Moraes Goncalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 19/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00267314-0 (SIG) E 5013826-31.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Santiago de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 9/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005183-9

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 7ª Promotoria de Justiça

Partes: Grupo Smart e os sócios Tiago Henrique Stangherlin e Alcides Brunel.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na execução de empreendimentos imobiliários no Município de Criciúma pelas empresas do Grupo SmartPar e seus sócios, consistentes na não entrega de unidades, ausência de avanço das obras e descumprimento de prazos e condições contratuais, com eventual afronta à legislação consumerista.

Membro do Ministério Pùblico: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009708-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 7ª Promotoria de Justiça

Parte: Mercado COOPERCA Treviso.

Objeto: acompanhamento e a fiscalização das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC n. 06.2025.00002368-7.

Membro do Ministério Pùblico: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005434-7

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Curitibanos e Davi Pissetti Neto.

Objeto: apurar possível parcelamento irregular do solo no imóvel matriculado sob o n. 26.532, Livro 2, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitibanos.

Membro do Ministério Pùblico: Renato Maia de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PP**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002886-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nena Delgado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos animais (aves, tartarugas, coelhos, cachorros e gatos), no imóvel localizado na Rua Jorge Weh, n. 843, Bairro Petrópolis, Joinville. Atuação da SAMA, IMA e 17º Batalhão de Polícia Militar de Joinville/SC. Ausência de animais silvestres. Animais domésticos castrados, vacinados e microchipados. Saúde e bem-estar resguardados. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Pùblico: Ricardo Paladino

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00593381-6 E 5006066-29.2025.8.24.0538**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00593381-6 E 5006066-29.2025.8.24.0538**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jardiel Barbosa Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00593381-6 E 5006066-29.2025.8.24.0538**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Gabriel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00593381-6 E 5006066-29.2025.8.24.0538**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Virgílio Santos Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00593381-6 E 5006066-29.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nathalia Kelly Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00593582-5 E 5006072-36.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marli de Lurdes Roque de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2026.00007410-3 E 5000079-75.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Montibelli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00159380-0 (SIG) E 5001498-67.2025.8.24.0538 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson de Jesus Vilaronga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 4/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00270980-1 (SIG) E 5025871-13.2025.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arthur Vilas Boas Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 24/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00329690-8 (SIG) E 5031277-15.2025.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Victor Vanzuita.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 1º/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066214-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/1/2026

Parte: Schirley Matos Pereira.

Conclusão: apurar possível atuação ineficiente do CBEA no atendimento de um canino diagnosticado com cinomose, em lar temporário com a noticiante Schirley Matos Pereira, no Município de Joinville. Ausência de omissão ou ineficiência do CBEA. Comprovada a atuação adequada do órgão de proteção animal. Canino passou por exames e recebeu atendimento médico-veterinário. Arquivamento com base no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060237-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/1/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível criação irregular de abelhas no imóvel localizado na Rua Oscar Rosa, n. 125, Bairro Costa e Silva, Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Abelhas retiradas do local e levadas para apiário em área rural. Criador orientado quanto ao manejo correto dos animais. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064102-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/1/2026

Parte: Liliane Lovato.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo três cães, mantidos presos a uma carrocinha, sem qualquer abrigo, nas proximidades da Rua XV de Novembro, em frente ao n. 5485, no Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Ausência de maus-tratos. Caninos com bom escore corporal e acesso ao abrigo, água e alimentação. Tutores em situação de rua, atualmente com paradeiro incerto. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064102-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/1/2026

Parte: Liliane Lovato.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo três cães, mantidos presos a uma carrocinha, sem qualquer abrigo, nas proximidades da Rua XV de Novembro, em frente ao n. 5485, no Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Ausência de maus-tratos. Caninos com bom escore corporal e acesso ao abrigo, água e alimentação. Tutores em situação de rua, atualmente com paradeiro incerto. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001070-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/1/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: suposta situação de vulnerabilidade e abandono de cinco cães no imóvel localizado na Rua Guaíra, n. 364, Bairro

Iririú, em Joinville. Atuação da SAMA. Dois caninos acolhidos pelo CBEA. Outros animais foram doados pelos familiares do tutor. Bem-estar resguardado. Determinado o arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, com remessa de cópia dos autos à Delegacia de Polícia de Proteção Animal de Joinville para eventual apuração do abandono.
Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002512-3

Comarca: Joinville

Órgão do Ministério Público: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e abandono de um canino, no imóvel localizado na Rua Germano Witzel, n. 113, Bairro Bom Retiro, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002646-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigilosa.

Objeto: apurar o abandono recorrente de animais na Estrada Pirabeiraba, Bairro Rio Bonito, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002648-8

Comarca: Joinville

Órgão do Ministério Público: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo três cães abandonados no imóvel localizado na Rua Pastor Lioeses Domiciano, n. 436, Bairro Vila Nova, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002656-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Liliane Lovato.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade dos cães tutelados por Alenilda Santos de Jesus, residente na Rua Albano Schmidt, n. 1908, Bairro Comasa, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Ricardo Paladino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00269225-9**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. de J. de C., representada por A. O. de J.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages12PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de delito sexual. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00572465-2 (SIG) E 5024576-51.2024.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Gustavo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00533228-0 (SIG) E 5024819-58.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Orlando da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00535180-0 (SIG) E 5024899-22.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Vilmar Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5017242-63.2024.8.24.0045 E SIG N. 08.2024.00405706-8**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Priscila dos Santos Anjos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a

partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5024576-51.2024.8.24.0045 E SIG N. 08.2024.00572465-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. V. da S. S.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5024899-22.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00535180-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nercina Jurema Lino.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2025.00004945-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/12/2025

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Municipal de Palhoça (SITRAMPA) e Município de Palhoça.

Conclusão: Inquérito Civil. Cidadania e direitos fundamentais. Segurança do trabalho. Apurar a suposta ausência de segurança e a ocorrência de situações de risco aos servidores nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Bairro Brejaru. Implementação gradual, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de medidas estruturais de proteção, contemplando a instalação concluída de grades de segurança, películas de proteção em vidros e refletores externos. Efetivação do preenchimento da vaga e lotação de Guarda Patrimonial na unidade, garantindo a vigilância ostensiva do equipamento público. Elaboração e implementação de Protocolo de Prevenção e Enfrentamento à Violência Ocupacional nos serviços socioassistenciais. Instauração de procedimento investigatório criminal perante a Autoridade Policial para apuração das ameaças perpetradas contra os servidores. Comprovação de trâmite administrativo em curso para a aquisição final de sistema de monitoramento eletrônico e alarme. Atendimento substancial das requisições e ausência de negligência por parte da Administração Pública Municipal. Inexistência de justa causa para propositura de ação civil pública em

razão do cumprimento das diligências saneadoras. Arquivamento.
Membro do Ministério Pùblico: Giselli Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054288-0**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Nogueira Pires Mesquita.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato sobre suposta falta de segurança na edificação da empresa Calderios Industria de Caldeiras e Equipamentos Industriais Ltda. Fiscalização municipal apontou a ocorrência de infração administrativa e crime, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Requisição de instauração de procedimento investigativo criminal. Demais irregularidades denunciadas não confirmadas. Ausência de outras lesões ou ameaça aos interesses tutelados pelo Ministério Pùblico. Indeferimento.

Membro do Ministério Pùblico: Adalberto Exterkötter

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00333401-5 (SIG) E 5019403-86.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: L. B. de F. e Ana Lígia de Freitas Scheid.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Márcia Aguiar Arend

Data: 28/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00574150-7 (SIG) E 5000277-05.2024.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: P. S., representante legal da vítima A. S. M. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00004286-6 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriano Silvano Pereira e Andreza Silva Zandomêncio.

Ficam cientes os interessados da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Pùblico, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtu@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Pùblico promove o arquivamento do presente procedimento policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Pùblico: Fred Anderson Vicente

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00125569-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Aparecida de Jesus Silva.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Pùblico, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtu@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de constrangimento ilegal. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de provas do cometimento de eventual ilícito, o Ministério Pùblico promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Pùblico: Patrícia Zanotto

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503265-5 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geraldo Buenos dos Reis.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Pùblico, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtu@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Pùblico promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Pùblico: Patrícia Zanotto

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00368103-6 (SIG) E 5004697-44.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandro Rogerio Scheneider.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Adriane Nicoli Graciano

Data: 29/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002466-41.2025.8.24.0007

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Biguacu01PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu - CEP 88160-152, telefone: (48) 3296-8601, fax: (48) 3279-9215.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055957-1

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada com a finalidade de apurar notícia de situação de vulnerabilidade sendo enfrentada pela idosa M. de F. G. Diante da conclusão apresentada pela equipe técnica do CRAS, conclui-se que inexiste situação de vulnerabilidade sendo vivenciada pela idosa M. de F. G., tratando-se de pessoa maior e plenamente capaz de realizar seus cuidados diários sem a necessidade de ajuda de terceiros. Indeferimento do requerimento de instauração de Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Luiz Mauro Franzoni Cordeiro

Data: 20/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002028-6

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/1/2026

Partes: Maria Aparecida Gomes Campos e Município de Caçador.

Conclusão: Inquérito Civil. Buraco provocado pela chuva em calçada e terreno. Resolução do problema pelo Município. Ausência de interesse público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00334773-6 (SIG) E 5007171-55.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Abel Manso Fernandes dos Santos de Queiroz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396328-4 (SIG) E 5008516-56.2025.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tainara de Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473953-1 (SIG) E 5004796-69.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Fernando Nunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067565-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Secretaria de Educação Carin Bernadete Krug, Douglas Eduardo Cardoso, Heuda Luiza Oliveira de Andrade, Daniela Melo Ignácio, Elton John, Itamari Pires Jenei, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível cumulação indevida de cargo público e carga horária por servidores municipais e pagamento irregular de aulas excedentes.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002181-6

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação Dragão Negro de Taekwondo JWA Woohyang Woo Camboriú, Município de Camboriú, Conselho Municipal

dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Camboriú (CMDCA), Associação Kadiz Esporte e Lazer, Associação Beneficente Unidos por Todos (ABUT) e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa, consubstanciada na eventual flexibilização seletiva e deliberada de regras editalícias objetivas no âmbito de chamamento público promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em possível afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e moralidade administrativa, bem como a ocorrência de eventual dano ao erário decorrente do repasse indevido de recursos públicos e de possível enriquecimento ilícito, em razão de suposta frustração da licitude do Processo de Seleção Pública de Projetos.

Membro do Ministério Pùblico: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060177-5**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar a regularidade da concessão de licença-prêmio a servidoras da rede municipal de ensino de Campos Novos e o suposto exercício de atividades laborais em unidades escolares do Município durante o período de afastamento. Ausência de lesão ou ameaça a direitos tutelados pelo Ministério Pùblico. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Pùblico: Juliana Goulart Ferreira

Data: 14/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000959-2

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/1/2026

Parte: Município de Campos Novos.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Apuração de suposta preterição de candidato aprovado no Processo Seletivo n. 06/2023, deflagrado pelo Município de Campos Novos, para o cargo de historiador. Convocação regular do primeiro candidato aprovado. Pedido de exoneração pelo contratado. Inexistência de direito subjetivo à nomeação de cadastro reserva. Cessão informal de servidor temporário da Secretaria de Educação para exercício de funções na Fundação Cultural. Ausência de formalização adequada do ato de cessão. Cessação da irregularidade. Retorno do servidor ao exercício exclusivo das funções de professor. Ausência de elementos concretos de favorecimento indevido, dano ao erário ou dolo específico. Expedição de Recomendação n. 0010/2024 ao Município de Campos Novos, devidamente acatada. Edição de Lei Municipal n. 5.013/2025 regulamentando a cessão de servidores públicos efetivos. Vedaçào expressa à cessão de servidores temporários. Suficiência da atuação extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Juliana Goulart Ferreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003292-0

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Alaor Gotz, Nelson Gasperin Júnior e Município de Vargem.

Objeto: apurar possível dano ao erário decorrente de atos de improbidade administrativa cometidos por agentes públicos do Município de Vargem, em razão da manutenção de servidor exonerado na folha de pagamento de 2003-2004 e 2009-2010 e possível apropriação indevida dos valores públicos.

Membro do Ministério Pùblico: Juliana Goulart Ferreira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000135-0

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/1/2026

Parte: Município de Canoinhas.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a ausência de pavimentação das vias, meio-fio e calçadas como parte da infraestrutura mínima do Loteamento São Leopoldo. Ausência de registro imobiliário em tempo oportuno. Caducidade do ato de aprovação do projeto de loteamento. Loteamento inexistente jurídica e faticamente. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000138-2

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/1/2025

Parte: Município de Canoinhas.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a ausência de pavimentação das vias, meio-fio e calçadas como parte da infraestrutura mínima do Loteamento Residencial Urbano Planalto. Ausência de registro imobiliário em tempo oportuno. Caducidade do ato de aprovação do projeto de loteamento. Loteamento inexistente jurídica e faticamente. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531186-2**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitória Pereira da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitibanos, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo - CEP 89580-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática dos delitos previstos no art. 215-A, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00534562-0 (SIG) E 5006675-02.2025.8.24.0024 (EPROC)**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Talyson Pinheiro Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00003502-6**

COMARCA: Gaspar**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apurar possível ilegalidade no repasse de verbas públicas à Associação ACIIL para organização dos eventos festivos em comemoração ao aniversário do Município de Ilhota, nos moldes da Lei n. 1.840/2017. Ausência de comprovação dolo e prescrição de eventual ato de improbidade administrativa, bem como prescrição de ação para eventual resarcimento ao erário, que nem sequer foi comprovado. Lapso decorrido e prescrição que impossibilitam a realização de novas diligências. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 18/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00003502-6**COMARCA:** Gaspar**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/12/2025

Partes: noticiante anônimo, noticiante sigiloso(a), Erico de Oliveira, Manuela da Silva Hermes e Alisson Pilar Machado.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar possível ilegalidade no repasse de verbas públicas à Associação ACIIL para n. 1.840/2017. Ausência de comprovação dolo e prescrição de eventual ato de improbidade administrativa, bem como prescrição de ação para eventual resarcimento ao erário, que nem sequer foi comprovado. Lapso decorrido e prescrição que impossibilitam a realização de novas diligências. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000059-59.2026.8.24.0126.****COMARCA:** Itapoá**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Maurilio Tomporowski.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5000059-59.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoaa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 129 do Código Penal. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni.

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00161280-2 (SIG) E 5001468-24.2025.8.24.0282 (EPROC)****COMARCA:** Jaguaruna**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanusa da Rocha Goulart.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9104-2527, e-mail: jaguaruna01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Rosa, n. 39 - Centro - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Rafaela Mozzaquattro Machado

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00165598-0 (SIG) E 5001527-12.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Beatriz Costa Baron e Lucas Vargas Fontella.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9104-2527, e-mail: jaguaruna01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Rosa, n. 39 - Centro - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Vera Lúcia Butzke

Data: 5/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00021640-3

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/5/2025

Partes: sigiloso e Município de Jaguaruna.

Conclusão: indeferimento. Notícia de Fato autuada para verificar necessidade de investigação ministerial cível em razão de comunicação de suposta ausência de realização de concurso público pelo Município de Jaguaruna. Fatos estes já foram objeto de ações judiciais em que se formalizou termo de ajustamento de conduta com a municipalidade para levantamento das necessidades de cargos, exoneração de temporários contratados fora da hipóteses legais e realização de novo concurso público. Desnecessidade de instauração de novo procedimento investigativo.

Membro do Ministério Pùblico: Caio Henrique Sanfelice Sena

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00462845-5 (SIG) E 5001061-60.2024.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Rodrigo Zimmermann.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Ana Paula Destri Pavan

Data: 11/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005134-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/11/2025

Parte: Município de Treze Tílias.

Conclusão: assinatura de termo de compromisso de ajuste de condutas para a recuperação de área de preservação permanente degradada por intervenções indevidas (supressão de vegetação, aterro e terraplanagem) em imóvel público.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000018-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Fabiane da Silva Pereira e Cristiane da Silva Pereira.

Objeto: apurar se Fabiane da Silva Pereira e Cristiane da Silva Pereira, na condição de proprietárias de animais domésticos (cães), tomaram as devidas providências para suas guardas e seus cuidados.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00040290-3**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: no caso em comento, verifica-se que a situação objeto do presente procedimento já havia sido comunicada a este Órgão de Execução pela FAMAB por meio do Ofício n. 643/2024-FAMAB, datado de 19 de dezembro de 2024, ocasião em que foi protocolizado sob o número 02.2025.00134307-0, posteriormente evoluído para a Notícia de Fato n. 01.2025.00012267-4. Nos autos foi requisitada a instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos, o que deu origem ao IP n. 462.25.00167, em trâmite. Diante disso o indeferimento do presente procedimento é medida imperativa, nos termos do art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 21/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067917-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Antonia Eliene Ferreira Santos, Jéssica Nunes da Silva e Márcia Dilken.

Objeto: apurar possível irregularidade no preenchimento de vagas na unidade escolar EEB Leopoldo José Guerreiro, localizada no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00010063-6

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: José Vilson Marchi.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e violação dos direitos do idoso J. P., residente no Município de Águas Mornas, especialmente quanto à necessidade de sua interdição e nomeação de curador legal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00517661-8 (SIG) E 5002779-49.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josnei Jose Willain.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00056774-5 (SIG) E 5001029-40.2024.8.24.0058 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Giovani Fonseca Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00517661-8 (SIG) E 5002779-49.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson José de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519106-3 (SIG) E 5002791-63.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arilton Moreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Gabriela Arenhart

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00478961-7

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dirce Maria Holscher Knob.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento particular. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade da ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Silvana do Prado Brouwers

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00291694-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Antonio Gularde.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Silvana do Prado Brouwers

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00552717-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mathias Hensel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitiva.

Membro do Ministério Pùblico: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00586666-5****COMARCA:** São Miguel do Oeste**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Volmir Alberto Zanuzzo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587695-2****COMARCA:** São Miguel do Oeste**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudiozir Pereira Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00482949-6****COMARCA:** São Miguel do Oeste**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Valcir Giacomelli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594815-3****COMARCA:** São Miguel do Oeste**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Jaime Giongo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 21/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000138-6

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Pùblico e Jorani do Brasil Plásticos Ltda.

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas à perturbação do sossego pela empresa Jorani do Brasil, localizada no Município de Rio dos Cedros.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Daura Serratine

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00483267-9

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado pela autoridade policial com o fim de apurar a suposta prática dos crimes de descumprimento de medida protetiva de urgência (art. 24-A da Lei n. 11.340/2006), dano (art. 163 do Código Penal) e lesão corporal (art. 129, § 9º, do Código Penal), em tese cometidos por André Alves em desfavor de sua irmã, L. J. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Willian Valer

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2024.00258737-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renato de Lima Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado para apurar a prática, em tese e a princípio, do crime tipificado no art. 298, *caput*, do Código Penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Willian Valer

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00483707-4

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson dos Santos Jdaquim.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado pela autoridade policial com o fim de apurar a prática do crime tipificado no art. 147, *caput*, do Código Penal, em contexto de violência doméstica e familiar, em tese praticado por Emerson dos Santos Joaquim contra sua ex-companheira F. R. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Willian Valer
Data: 19/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001846-8

COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça Urussanga
Data da Conclusão: 14/1/2026
Partes: JL Administradora de Bens Eireli ME e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Morro da Fumaça (FUMAF).
Conclusão: resolução do objeto. Reparação integral do dano ambiental comprovada mediante recuperação da área (PRAD executado com êxito). Inexistência de fundamentos para o prosseguimento ou propositura de ação judicial cível. Arquivamento do presente inquérito civil por perda superveniente do objeto.
Membro do Ministério Pùblico: Joel Zanelato

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002452-4**

COMARCA: Videira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar denúncia encaminhada pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos) sobre possível agressão física sofrida por aluno em escola do Município de Videira. Os fatos são objeto de apuração nos autos da Notícia de Fato n. 01.2025.00060256-3. Indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil e/ou procedimento preparatório. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Lucas Broering Correa
Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00271849-1 (SIG) E 5002280-07.2023.8.24.0001 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosalina de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Lia Nara Dalmutt
Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00565315-0 (SIG) E 5008357-52.2024.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eloir Aparecida de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00122179-0 (SIG) E 5001702-30.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luci Teresinha Barboza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465079-4 (SIG) E 5001844-75.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elen Cristina Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00489358-4 (SIG) E 5007235-04.2024.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Fernandes de Azevedo Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 15/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00227697-8 (SIG) E 5001894-91.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan Henrique Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 121, *caput*, c/c o art. 14, inciso II, ambos do CP, supostamente cometido por Ruan Henrique Soares. Decisão de arquivamento, pois os elementos ditos indiciários são sobremaneira frágeis, não havendo satisfatórios indicativos de que estes se converterão em meios de prova eficientes, de modo que o arquivamento do procedimento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfus

Data: 8/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00328274-7 (SIG) E 5002507-27.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Flavio Teixeira, Daniel Machado, Oseias Teixeira, Marizete Goncalves Ribeiro, Maria Tereza Goncalves Ribeiro e Erika Santos Goncalves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes tipificados nos arts. 33, *caput*, e 35, *caput*, ambos da Lei 11.343/2006. Decisão de arquivamento, pois não se vislumbra a existência de justa causa para a propositura de ação penal, ante a inexistência de mínimos indícios da autoria e materialidade delitivas.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 8/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00076007-2 (SIG) E 5000545-66.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, os crimes previstos nos art. 155, *caput*, art. 147, *caput*, c/c ambos do Código Penal, contra Elena Costa e Osnir Costa; art. 129, § 9º, do Código Penal ou art. 21, do Decreto-Lei n. 3.688/1941, contra Osnir Costa, e art. 129, § 13, do Código Penal, ou art. 21, do Decreto-Lei n. 3.688/1941, ambos c/c Lei n. 11.340/2006, contra Elena Costa, todos atribuídos a Elias Costa. Decisão de arquivamento parcial, referente aos delitos previstos no art. 147 do Código Penal, contra Osnir Costa; no art. 147, no art. 129, § 13, ambos do Código Penal e no art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, todos na forma da Lei n. 11.340/2006, contra Elena Costa, diante da ausência de indícios para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2025.00223634-6

COMARCA: Anchieta**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** PCH Garça Branca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime ambiental. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 20/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003169-4**COMARCA:** Armazém**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: Município de Gravatal, Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, Gravatal Saneamento, César Barbuda Nascimento, Jucinei Salaza Cardoso, Vanderlei Cadorin, Rodval da Rosa Lung e Aurora de Oliveira Cardoso Roussenq.

Conclusão: considerando que não há elementos para a propositura de ação civil pública, com fulcro no artigo art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004708-0**COMARCA:** Catanduvas**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça

Partes: Município de Catanduvas e Marilde de Fátima Varela da Silva.

Objeto: apurar suposta realização de evento particular por Marilde de Fátima Varela da Silva, no dia 6 de outubro de 2023, na dependências do Estádio Municipal de Catanduvas.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00567056-4****COMARCA:** Herval D'Oeste**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Onice da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 9200-5976, e-mail HervalDoestePJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Juiz Jovelino Savi - Rua Nereu Ramos, 891, Vila Militar, Herval d'Oeste, 4º andar, sala 403 - CEP 89610-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. O interesse de agir na ação penal concerne à presença dos elementos mínimos que permitam concluir que se trata de uma acusação factível. Por não estarem presentes todos os requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, o Ministério Público promove o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00526602-8****COMARCA:** Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Jardel Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. A ausência de suporte probatório mínimo, aliada à inércia da vítima em viabilizar a instrução do feito, compromete a justa causa para o exercício da ação penal, tornando inviável o prosseguimento da persecução criminal.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 21/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000175-3

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

Objeto: possível formação de cartel para participação em licitações para fornecimento de pneus e produtos correlatos, inclusive em Itaiópolis.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002288-11.2025.8.24.0034, SIG/MP N. 08.2025.00487342-6

COMARCA: ITAPIRANGA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aldomiro Lucas da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, caso não concordar com o arquivamento, a pessoa acima indicada fica igualmente científica da existência do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente edital, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, mediante encaminhamento de recurso a Promotoria de Justiça de Itapiranga, por e-mail ou presencialmente.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 15/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000931-1

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/1/2026

Partes: Seara Alimentos Ltda. e denunciante anônimo.

Conclusão: Inquérito Civil. Ambiental. Verificação de possível poluição causada por lançamentos de resíduos sólidos e líquidos no curso hídrico do Lajeado Santa Fé, causados pela atividade de abate de animais em abatedouro e industrialização de produtos pela empresa Seara Alimentos Ltda., localizada na Rodovia SC 472, km 28, Linha Santa Fé Alta, Itapiranga. Acordo firmado. Empresa se comprometeu em construir um novo emissário para levar os efluentes até o Rio Uruguai; em cessar completamente o lançamento de efluentes no Riacho Santa Fé; ao pagamento de R\$ 4.589.927,18 a título de reparação pelos danos pretéritos; a executar projetos de recuperação da área degradada (interno e externo) no Riacho Santa Fé; e à doação de dois veículos 4x4 (Toyota Hilux) ao IMA. Ausência de justificativa para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membros do Ministério Público: Rafael Rauen Canto e Tiago Prechlhak Ferraz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005235-0

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Papanduva.

Objeto: apurar a insuficiência de Agente de Combate às Endemias (ACEs) e a realização parcial das Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses, pactuadas por meio da Deliberação n. 639/CIB/2023, no Município de Papanduva.

Membro do Ministério Público: Pedro Francisco Mosimann da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00592175-3**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. V. da R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00592175-3**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antoni Lian Almeida de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos art. 147 do Código Penal e art. 2-A da Lei n. 7.716/1989. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00038331-1**

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento parcial de Notícia de Fato. Possíveis irregularidades no desempenho da função por servidores públicos do Município de Xavantina. Afronta aos princípios administrativos previstos no art. 37 da Constituição Federal. Servidores Ilton Trevisan e Udecir Fran no exercício regular das funções de Diretor da Secretaria Municipal de

Transportes, Obras e Urbanismo e Operador de Trator Esteira, respectivamente. Não confirmadas irregularidades iniciais. Ausência de lesão ou ameaça a direito tutelado pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 19/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003826-0

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 20/1/2026

Parte: Município de Ibiam.

Conclusão: Inquérito Civil. Irregularidades na prestação de contas do Prefeito do Município de Ibiam no exercício de 2017. Apontamentos do Tribunal de Contas do Estado. Não inserção das receitas no Portal da Transparência e ausência de revisão do plano diretor no prazo legal. Promoção de arquivamento. Irregularidades superadas. Regularização das informações no Portal da Transparência. Falha técnica posteriormente sanada. Processo de revisão do Plano Diretor impactado pelo período pandêmico e posteriormente concluído, com observância de todas as etapas legais, participação popular, audiências públicas e aprovação das normas urbanística (Leis municipais n. 678 e 679/2022 e Leis complementares n. 53, 55 e 56/2022). Improbidade administrativa. Estatuto da cidade. Inexistência. Ausência de dolo específico. Sem indícios de ato de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou violação aos princípios da Administração Pública. Mero atraso formal justificado. Ausência de ocultação deliberada de dados. Impossibilidade de responsabilização objetiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000163-1

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Município de Pinheiro Preto e Tauana Neis.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à servidora Tauana Neis, referentes ao acúmulo de funções gratificadas, consistentes no exercício concomitante das funções de Coordenação de Assistência Social e Coordenação de Controle Interno, bem como à percepção indevida de gratificações e ao pagamento de horas extras no exercício de função de confiança.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00500607-9 (SIG) E 5003023-15.2025.8.24.0076 (EPROC)**

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeremias Donadel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 20/1/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2026/MP**

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 2/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **23-1-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **5-2-2026**, às **13h**, no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria e capacitação especializadas em planejamento, gestão estratégica e inovação, com foco na otimização e automação de processos organizacionais, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

901A22000BF45D48CD9F204C2B63CDDA5C2AE9AF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 70/2025/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 70/2025/MP (Processo n. 2025/037411). **Objeto:** Assinatura da Revista Interesse Público, nas versões impressa e digital, para a Gerência de Biblioteca. **Favorecido:** Editora Fórum Ltda. **Valor Total:** R\$ 4.404,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 033/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa AR RP Certificação Digital Eireli. **ARP 033/2025/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Serviço 0033/2026/MP (Processo n. 2026/000835)**, para a aquisição de 150 unidades de Certificado Digital (ICP-BRASIL) do tipo e-CPF A3, ao valor de R\$ 128,90 cada. **Base Legal:** Lei 14.133 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 034/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa 1 BIT Gestão e Consultoria Ltda. **ARP 034/2025/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Serviço 0041/2026/MP (Processo n. 2026/001222)**, para a aquisição de 10 unidades de Certificado Digital TLS Padrão OV (Raiz Internacional), ao valor de R\$ 314,00 cada. **Base Legal:** Lei 14.133 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 129**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0010/2026/MP (Processo n. 2025/000389)**, para o fornecimento de 50 coffee-breaks e 50 saladas de frutas, para a Solenidade de Posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto do 44º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina, no dia 21/01/2026, ao valor total de R\$ 1.191,50. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 130**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0035/2026/MP (Processo n. 2026/001041)**, para o fornecimento de 20 coffee-breaks e 20 saladas de frutas, para a 1ª Reunião Extraordinária/2026 do CDEMP, no dia 29/01/2026, ao valor total de R\$ 476,60. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 131**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0036/2026/MP (Processo n. 2026/001042)**, para o fornecimento de 30 coffee-breaks e 8 saladas de frutas, para o Seminário sobre Atuação Resolutiva e Processo Estrutural no Ministério Público, no dia 30/01/2026, ao valor total de R\$ 648,90. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 132**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0037/2026/MP (Processo n. 2026/001115)**, para o fornecimento de 60 coffee-breaks e 30 saladas de frutas, para o Lançamento 2ª Edição PGJ Trajetória e Legado, no dia 28/01/2026., ao valor total de R\$ 1.339,80. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 133**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0040/2026/MP (Processo n. 2026/001340)**, para o fornecimento de 312 coffee-breaks e 130 saladas de frutas, para o Curso de Ingresso na Carreira do MPSC 44º Concurso - Turma 3, do dia 22/01 a 26/02/2026, ao valor total de R\$ 6.888,96. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS